

PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA ABSTÊMIA

A drogadição, em qualquer nível, compromete a dignidade humana. A abstinência é um dos elementos da dignidade humana, já que não se pode compreender que exista dignidade quando alguém estiver sob os efeitos nefastos de drogas/álcool. Assim, o mínimo existencial abstêmio exige a sobriedade, de modo que não haverá dignidade se não houver abstinência. É inerente e indissociável à dignidade humana a sobriedade e, por conseguinte, a abstinência.

O incentivo ao consumo de drogas/álcool realizado através de propagandas, comerciais televisivos, publicidade, músicas ou filmes é, em sua base, um estímulo à violação de própria integridade física e mental. O direito humano da abstinência serve de suporte para a dignidade humana abstêmia.